

**ROTEIRO PARA A 11ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
**13 DE MAIO DE 2019**

**19:00 HORAS (ART. 78 CAPUT REGIMENTO INTERNO)**

**SEDE DO PODER LEGISLATIVO**

**01. - ABERTURA:**

**(PRESIDENTE)** INVOCANDO A DEUS E PELA GRANDEZA DE CAMPO MOURÃO, DO ESTADO DO PARANÁ E DA PÁTRIA, DECLARAMOS ABERTA A 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA, DO PODER LEGISLATIVO MOURÃOENSE.

**02. - (PRESIDENTE)** SOLICITAMOS AO SENHOR SECRETÁRIO QUE PROCEDA A VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA DOS VEREADORES.

**03. - (PRESIDENTE)** SOLICITAMOS AO VEREADOR **LUIZ ALFREDO** FAÇA A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E, PARA TANTO, CONVIDAMOS QUE TODOS FIQUEM DE PÉ.

**04. - (PRESIDENTE)** COLOCAMOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- **ATAS:**

- ✓ **9ª E 10ª SESSÕES ORDINÁRIAS.**

- (em discussão - se houver pedido de retificação ou impugnação o Presidente resolve, podendo o Vereador recorrer ao Plenário - caso não aconteça nenhum pedido, a ata fica automaticamente aprovada. (art. 99, § 1º, do RI)).

## **05. - EXPEDIENTE: (art. 80, do Regimento).**

### **05.01. - (PRESIDENTE) EXPEDIENTE RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO: (art. 80, inciso II do Regimento).**

- **PROJETO DE LEI Nº 43/2019** - EXECUTIVO MUNICIPAL - DISPÕE SOBRE REAJUSTE NA TABELA DE VENCIMENTOS, SUBSÍDIOS, PROVENTOS, GRATIFICAÇÕES E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONSTANTES NAS LEIS Nº 1.009/96, 1.025/96, 1.252/1999, 1.419/2001, 1837/2004, E 3807/2017, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. **REGIME DE URGÊNCIA**
  - ✓ **EM DISCUSSÃO A URGÊNCIA**
  - ✓ **EM VOTAÇÃO A URGÊNCIA**
  - ✓ **PROCLAMAR O RESULTADO**
  
- **PROJETO DE LEI Nº 44/2019** - EXECUTIVO MUNICIPAL – ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.110, DE 1º DE ABRIL DE 1998, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, QUE "DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO A SER CONCEDIDO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **REGIME DE URGÊNCIA**
  - ✓ **EM DISCUSSÃO A URGÊNCIA**
  - ✓ **EM VOTAÇÃO A URGÊNCIA**
  - ✓ **PROCLAMAR O RESULTADO**
  
- **PROJETO DE LEI Nº 45/2019** - EXECUTIVO MUNICIPAL – DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS SALÁRIOS DOS EMPREGADOS PÚBLICOS, CONTRATADOS NOS TERMOS DAS LEIS Nº 2.760, 2.762, 2.763 E 2.764, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **REGIME DE URGÊNCIA**

✓ **EM DISCUSSÃO A URGÊNCIA**

✓ **EM VOTAÇÃO A URGÊNCIA**

✓ **PROCLAMAR O RESULTADO**

- **PROJETO DE LEI Nº 46/2019** - EXECUTIVO MUNICIPAL – DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE VALORES RETROATIVOS REFERENTES AO REAJUSTE DOS VENCIMENTOS, SUBSÍDIOS, PROVENTOS E PENSÕES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME ACORDO FIRMADO EM DATA-BASE DE 2017 E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **REGIME DE URGÊNCIA**

✓ **EM DISCUSSÃO A URGÊNCIA**

✓ **EM VOTAÇÃO A URGÊNCIA**

✓ **PROCLAMAR O RESULTADO**

**05.02 (PRESIDENTE) - OFÍCIOS DO SENHOR PREFEITO EM RESPOSTAS AOS REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES LEGISLATIVAS. OS SENHORES VEREADORES AUTORES JÁ CONHECEM OS CONTEÚDOS. PRETENDEM QUE FAÇAMOS A LEITURA DE ALGUMA DESSAS RESPOSTAS? (art. 80, inciso III do Regimento).**

- **Ofício n.º 83/2019 – GAPRE-COGE** - Responde a Indicação Legislativa nº 1749/2018 do Vereador Edilson Martins – Solicitando enviar a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que: “Proíbe a captura, o embarque, o transporte, a comercialização, processamento, a industrialização, e a guarda do peixe “Bass” / “Black Bass” (Micropterus salmoides), no Município de Campo Mourão, pelo período que especifica”. **Resposta:** Em consonância com os esclarecimentos da Secretaria do Meio Ambiente, a espécie de peixe citada (micropterus salmoides black bass) é considerada um espécie exótica invasora no estado do Paraná e deve ser extinta, conforme aduz o artigo 3º, inciso I da Portaria 059/2019 do Instituto Ambiental do Paraná: Art.3º - Categoria I - Espécies que têm proibido seu transporte, criação, soltura ou translocação, cultivo, propagação (por qualquer forma de reprodução), comércio, doação ou aquisição intencional sob qualquer forma. Tendo em vista as razões ora expendidas que demonstram os óbices no objetivo do projeto, no momento opta-se por não encaminhar o Projeto de Lei. Reiteram-se votos de profundo respeito e admiração.

- **Ofício n.º 87/2019 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 51/2019 do Vereador Luiz Alfredo – Solicitando encaminhar e informar: 1- A razão pela qual a ginástica da terceira idade do projeto "qualidade de vida" deixou de ser realizada na associação de moradores do bairro Lar Paraná, localizada na Praça Alvorada s/n? 2 - Seria possível retornar as aulas na Associação de Moradores do Bairro Lar Paraná, tendo em vista ser maior o espaço? 3 - Há previsão de novas turmas de ginástica para a terceira idade neste bairro? 4 - Há pessoas na fila de espera aguardando a abertura de novas turmas e/ou desistências? **Resposta:** Em consonância com os esclarecimentos da Fundação de Esportes de Campo Mourão, em 2017 foi realizada parceria com a Diocese de Campo Mourão para utilização dos salões paroquiais nos atendimentos à comunidade, como a realização das aulas do Projeto "Campo Mourão + Ativa", ficando a Paróquia Nossa Senhora do Caravaggio cedida para a ginástica sem nenhum custo ao Município de Campo Mourão. Informamos ainda que, não há previsão de novas turmas de Terceira Idade no bairro Lar Paraná, pois além da FECAM, a Secretaria Municipal de Saúde faz atendimentos através da equipe do NASF. Atualmente, a turma de ginástica possui 55 pessoas inscritas e 03 pessoas na lista de espera e o tempo de espera para ingressar na turma depende da desistência ou violação das regras do projeto (04 faltas consecutivas sem justificativas). Frisa-se que esta Administração e sua equipe técnica estão à disposição para maiores informações. Reiteram-se votos de profundo respeito e admiração.
- **Ofício n.º 88/2019 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 35/2019 do Vereador Luiz Alfredo – Solicitando informar quais foram os cursos de aprimoramento e qualificação foram ofertados aos servidores públicos do município no ano de 2018 (discriminar os temas, datas, turmas e servidores beneficiados), bem como nos informar quais são os cursos programados para 2019. **Resposta:** Em consonância com os esclarecimentos da Secretaria da Fazenda - Departamento de Recursos Humanos, as informações sobre cursos de aprimoramento e qualificação ofertados aos servidores públicos municipais em 2018, bem como os cursos programados para 2019 foram solicitadas a todas secretarias. Informa-se que os dados de 2018 repassados pelas Secretarias foram compilados numa única planilha, com exceção dos cursos e capacitações aos servidores da Secretaria da Saúde e Educação. Assim sendo, encaminha-se mídia digital: a) 01 Relação específica dos cursos e capacitações realizadas pelos servidores da Secretaria da Educação; b) 01 Relação específica dos cursos e capacitações realizadas pelos servidores da Secretaria da Saúde; e c) 01 Planilha com a relação dos cursos e capacitações realizadas pelos demais servidores das Secretarias. Para 2019, a Administração prevê até o momento, o aprimoramento de aproximadamente 456 servidores públicos municipais, nos cursos relacionados abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	PARTICIPANTES
Visão Estratégica, Processos de Trabalho, Gerenciamento de Projetos, Liderança de Equipes, Avaliação de Desempenho e Indicadores de resultados	21h	110
Liderança para Resultados	21h	110

Motivação para o Trabalho no Serviço Público	7h	231
Curso Integrado de Operação de Estação Total de Processamento de Dados no Campo de AutoCad Civil 3D	32h	1
QGIS Básico e Intermediário	32h	1
REVIT-ARQUITECTURE	40h	3

Ademais, mencionamos ainda que a Secretaria da Educação frequentemente realiza treinamentos aos servidores da equipe pedagógica, através do IMAPE. Frisa-se que esta Administração e sua equipe técnica estão à disposição para maiores informações. Reiteram-se votos de profundo respeito e admiração.

- **Ofício n.º 89/2019 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 106/2019 do Vereador Luiz Alfredo – Solicitando informar: 1) Quais são os cargos ocupados por servidores efetivos (concurso público e/ou teste seletivo) que são desnecessários ou estão em excesso no quadro de servidores? 2) Quais são os cargos que necessitam ser preenchidos? 3) Quais são os cargos que tiveram redução da jornada de trabalho e ocasionaram danos ao serviço público? 4) Há estudos para uma reforma administrativa? Em caso afirmativo, encaminhar cópia dos processos administrativos sobre o tema. **Resposta:** Prestamos as seguintes informações, em conformidade com o parecer do Departamento de Recursos Humanos (doc. anexo). Atualmente, há neste Município 2800 (dois mil e oitocentos) servidores e empregados públicos. No ano de 2004, havia 1600 (um mil e seiscentos). Tal incremento deu-se em face de imposição legal de prestação de novos serviços e da respectiva adequação funcional. Há alguns cargos (motorista de ambulância, auxiliar de enfermagem, enfermeiro, farmacêutico, professor, entre outros), que necessitam ser preenchidos em substituição de servidores exonerados e aposentados. Os cargos que tiveram redução de jornada de trabalho estão elencados nas Leis Municipais nº 1008/96 e nº 1009/96 e suas alterações. Por fim, está sendo discutido uma reforma administrativa futura, visando atender as atuais necessidades do Município, mas não há processo instaurado sobre o tema. Frisa-se que esta Administração e sua equipe técnica estão à disposição para maiores informações. Reiteram-se votos de profundo respeito e admiração.
- **Ofício n.º 90/2019 – GAPRE-COGE** - Responde a Indicação Legislativa nº 1137/2018 da Vereadora Professora Nelita Piacentini – Solicitando enviar a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que: “Institui o Programa Bombeiro Mirim na Unidade do Corpo de Bombeiros, no Município de Campo Mourão”. **Resposta:** Encaminha-se ofício recebido do Comando do Corpo de Bombeiros 3º SGB/ 5º GB acerca da possibilidade de implantação do projeto Bombeiro Mirim no Município de Campo Mourão. Frisa-se que esta Administração e sua equipe técnica estão à disposição para maiores informações. Reiteram-se votos de profundo respeito e admiração. Ofício nº 041: Informo que esta subunidade já realiza estudo para a possibilidade de implantação do projeto Bombeiro Mirim no Município de Campo Mourão. Por tratar-se de projeto que acarrete em gastos ao poder Público, seja Municipal ou Estadual, além de necessitar de parcerias e convênios diversos, o projeto demanda informações detalhadas, estudos aprofundados e interesse

de instituições públicas e privadas, além da participação da comunidade. Para que o resultado do Estudo aponte a viabilidade ou não de implantação do projeto e de que forma isto ocorreria na prática, é demandado tempo incalculável, ou seja, não há um prazo para apresentação de proposta. Porém é de interesse desse Subgrupamento a participação em projetos Sociais que contribuam para as Comunidades locais. Nada mais tendo a constar, reitero nossos votos de estima e consideração.

- **Ofício n.º 92/2019 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 229/2018 do Vereador Battilani – Considerando que, a Lei 1424/2002, que "Acrescenta o § 3º ao artigo 3º da Lei nº 52, de 26/09/1974, alterada pela Lei nº 1.251 de 03/02/1999", que trata da cobrança exclusiva pela água consumida vedada a fixação e a cobrança de valor ou taxa mínima de consumo, informar: Por que o Poder Executivo como fiscal do contrato com a Concessionária Sanepar não notificou a presente para cumprir a legislação em vigor, especificamente o § 3º ao artigo 3º da Lei 52/1974? Há estudos em andamento (Poder Executivo X Sanepar), sobre a aplicação da legislação em vigor? **Resposta:** Seguem as seguintes informações de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município: No ano de 2002 entrou em vigor a Lei Municipal nº 1424, de 22 de janeiro de 2002, que acrescentou o § 3º ao artigo 3º da Lei Municipal nº 52, de 26 de setembro de 1974. Referido dispositivo legal dispõe que: A concessionária deverá cobrar exclusivamente pela água consumida, vedada a fixação e a cobrança de valor ou taxa mínima de consumo (grifou-se). Após buscas de informações realizadas junto à SEPLA e DEADM, verificou-se que o Município, após a vigência dessa norma, não procedeu à notificação da concessionária Sanepar para dar cumprimento a citada norma então vigente. No ano de 2005 foi celebrado um Aditivo com a Sanepar, o qual foi referendado pela Câmara Municipal, não havendo disposição sobre a citada vedação. Aparentemente, o Município pode ter deixado de notificar a Sanepar naquela ocasião em face da Lei Complementar Estadual nº 94, de 23 de julho de 2002, que criou a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infra-Estrutura do Paraná - AGEPAR e lhe conferiu a competência de fixar as tarifas dos serviços de saneamento básico, entre outras. Por fim, com relação a estudos em andamento para aplicação da legislação em vigor, o Município está aguardando a tramitação do Projeto de Lei que regulamenta o Contrato de Programa a ser firmado com a Sanepar, respeitando a legislação estadual e federal vigente. Frisa-se que esta Administração e sua equipe técnica estão à disposição para maiores informações. Reiteram-se votos de profundo respeito e admiração.

**05.03. –(PRESIDENTE) DA MESMA FORMA, TEMOS EXPEDIENTES RECEBIDOS DE TERCEIROS, CUJAS CÓPIAS FORAM ENCAMINHADAS AOS VEREADORES INTERESSADOS, EM TEMPO HÁBIL E SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS. – PRETENDEM QUE ALGUM DESTES SEJA LIDO? (ART. 80, Inciso III, do Regimento).**

- **Ofício n.º 119/2019 – SANEPAR** - Responde ao Requerimento nº 91/2019 do Vereador Sidnei Jardim – Solicitando informar: Por qual motivo o serviço realizado pela Sanepar no passeio público localizado na Rua das Emas, n.º465, no Conjunto Habitacional Dr. Milton Luiz Pereira, não foi concluído? Qual a previsão para a conclusão dessas obras, considerando que o problema não foi resolvido e o passeio público continua a ceder?  
**Resposta:** A respeito temos a informar o que segue: No dia 24/01/2019 a Sanepar executou serviço de conserto de ramal de água, por motivo de vazamento na calçada, na Rua Das Emas, 465, Conjunto Habitacional Dr. Milton Luiz Pereira, nesta ocasião foi feito o contra piso em concreto e ficou pendente a reposição do revestimento em cerâmico por motivo do mesmo estar fora de linha e difícil de consegui-lo no mercado. No dia 23/04/2018, a Sanepar conseguiu fazer a aquisição do revestimento cerâmico e a área afetada durante a execução do trabalho foi totalmente restaurada com material similar ao existente anteriormente. - Anexo documento referente à abertura do protocolo de atendimento e no verso do mesmo, fotos referente ao problema no ramal; - Anexo foto da área afetada pelo conserto com o revestimento cerâmico aplicado no local. Sendo o que tínhamos a apresentar, na oportunidade reiteramos votos de elevada estima e apreço, nos colocando a vossa disposição para esclarecimentos se necessários.
  
- **Ofício n.º 626/2019 – CASA CIVIL – Governo do Estado do Paraná** - Responde ao Requerimento nº 240/2018 do Vereador Jadir Pepita – Solicitando realizar a construção de uma ciclovia com iluminação na PR 558 (Campo Mourão – Araruna), no trecho que liga a Santa Casa de Misericórdia de Campo Mourão a Vila Rural Pedro Kloster Júnior.  
**Resposta:** Encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos recebidos da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, conforme cópia da Informação nº 026/2019-GS e do respectivo anexo. Informação nº 026/2019-GS: Em cumprimento a determinação contida no OF CIRC CEE/CC 009/15, encaminhamos a Vossa Excelência, para resposta ao interessado, a Informação nº 182/2019-DOP/CETS constante na folha 14, por meio da qual o Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR manifesta-se sobre o assunto. Informação nº 182/2019: Informamos que de acordo com a resposta da Superintendência Regional Noroeste/Gerência do Escritório Regional Centro, o município não possui estudo, anteprojeto, ou projeto básico da ciclovia e da iluminação, portanto não possui nem o orçamento. Normalmente o município é que faz a implantação da ciclovia, com a autorização do DER/PR, entretanto deve ser apresentado o projeto ao DER/PR para aprovação. A iluminação é obrigação constitucional do município. A conservação da ciclovia e da iluminação é do município.

#### **05.04 – (PRESIDENTE) TEMOS PRESTAÇÃO DE CONTAS RECEBIDAS DAS SEGUINTE ENTIDADES: (art. 80, inciso III do Regimento)**

- **Prot. Nº 793/2019** – APP Escola Municipal Professor Nicon Kopko – Relatório Circunstanciado das Prestações de Contas dos recursos: Programa Dinheiro Direto na Escola, exercício de 2018; Programa Novo Mais Educação, exercício de 2017

reprogramado para 2018; Programa Educação Conectada, parcela única do exercício de 2018; Programa Mais Alfabetização, parcelas do exercício de 2018 e da APP, exercício de 2018.

- **Prot. Nº 794/2019** – Associação Cristã de Desenvolvimento Humano de Campo Mourão – Prestação de Contas informando que não recebeu recursos financeiros de nenhuma das esferas do governo nos anos de 2014 a 2018, informa ainda que a entidade é mantida através de contribuições dos membros participantes da entidade. Quanto às atividades: Informa que no período de 2014 até o ano de 2018 não tiveram qualquer atividade de cunho social.
- **Prot. Nº 797/2019** – APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Mourão – Relatório de Atividades 2018, Plano de Ação 2019 e Balanço Patrimonial 2018.
- **Prot. Nº 799/2019** – ASSOCIGUÁ - Associação dos Trabalhadores com Materiais e Prestações de Serviços Vila Guarujá - Prestação de contas do ano de 2018.
- **Prot. Nº 800/2019** – APP Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz – Plano de Aplicação de Recursos Dinheiro Direto na Escola-PDDE/2018; - Prestação de Contas; - Plano de Aplicação de Recursos Dinheiro Direto na Escola-Educação Conectada/2018; - Plano de Atividades - 2018; - Atividades da Vida Diária - Rotina; - Relatório de Atividades da A.P.P. 2018.
- **Prot. Nº 801/2019** – Lions Clube de Campo Mourão – Prestação de contas de junho de 2017 até o dia 18/04/2019.
- **Prot. Nº 802/2019** – APP Centro Municipal de Educação Infantil Amor Perfeito – Prestação de contas dos recursos recebidos do PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola - referente ao exercício de 2018.
- **Prot. Nº 804/2019** – AACM - Associação Amigos dos Autistas de Campo Mourão - Relatório de Atividades de 2018 e Plano de Atividades.
- **Prot. Nº 805/2019** – Casa Lar Infantil Miriã - Balanço Anual e Relatório Circunstanciado e Cópias das notas fiscais, referente ao ano de 2018.
- **Prot. Nº 806/2019** – APP Escola Municipal do Campo Manoel da Nóbrega – Prestação de Contas dos Recursos Livres - Arrecadação de Rifas e Contribuições Voluntárias da A.P.P, no exercício financeiro de 2018; PDDE - Novo Mais Educação, que ficou reprogramado

para o ano 2018; PDDE do FNDE exercício 2018; e PDDE - Conectividade no exercício 2018, que foi reprogramado para o ano de 2019.

- **Prot. Nº 808/2019** – PROVOPAR – Programa do Voluntariado Paranaense – Prestação de contas correspondente aos exercícios de 2017 e 2018.
- **Prot. Nº 809/2019** – Academia Mourãoense de Letras – Prestação de Contas informando que não recebeu repasse de verba municipal durante os anos de 2016 e 2017, bem como no corrente ano, até a presente data. Relatório de Atividades referente aos anos de 2018 e 2019 até a presente data.
- **Prot. Nº 810/2019** – A Mão Cooperadora - Prestação de Contas dos Termos encerrados em 2016, 2017 e 2018; e Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- **Prot. Nº 811/2019** – PAIS – Associação dos Protetores de Animais Independentes - Prestação de Contas e o Relatório de Atividades desenvolvidos em nosso Município no ano de 2018.
- **Prot. Nº 812/2019** – ASA – Associação Sou Arte de Campo Mourão - Relatório de Atividades Anuais do ano de 2018 e o Plano de Ação 2019.
- **Prot. Nº 814/2019** – Diretório Central dos Estudantes Livre - Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Campo Mourão – Registros da demonstração da receita obtida e da despesa realizada, bem como o relatório circunstanciado dos eventos prestados a coletividade relativos ao período exigido. Declara que não receberam nenhum tipo de recurso financeiro do Município de Campo Mourão nos anos de 2016, 2017 e 2018.
- **Prot. Nº 820/2019** – APP Centro Municipal de Educação Infantil Santo Antonio – Resumo financeiro, relatório de atividades e cópia da Prestação de Contas do PDDE; referente ao ano de 2018.
- **Prot. Nº 829/2019** – APP Escola Municipal Professor Domingos José de Souza – Prestação de contas dos recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Campo Mourão e de Programas do Governo Federal, referente aos anos de 2018 e 2017.
- **Prot. Nº 830/2019** – APP Escola Municipal Manoel Bandeira - Resumo financeiro referente os recursos recebidos no ano de 2018.

- **Prot. Nº 832/2019** – Associação dos Discípulos e Missionários da Misericórdia – Relatório de Atividades e Prestação de Contas informando que não recebeu recursos financeiros de nenhuma das esferas de governo desde sua fundação em 2012 até a presente data.
- **Prot. Nº 833/2019** – APP Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado – Prestações de Contas do ano de 2018 referente à verba do PDDE e APP e Educação Conectada.
- **Prot. Nº 847/2019** – APP Centro Municipal de Educação Infantil Doce Magia – Prestações de contas exercício financeiro de 2018, dos recursos recebidos do FNDE - PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola), PDDE - Escola Acessível, e PDDE - Educação Conectada, conforme relatórios em anexo.
- **Prot. Nº 852/2019** – APP Centro Municipal de Educação Infantil Vera Lúcia Colodell Silveira Karam – Resumo Financeiro das atividades desenvolvidas no ano letivo de 2018.
- **Prot. Nº 866/2019** – APP Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus - Prestação de contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola do FNDE 2018.
- **Prot. Nº 868/2019** – Aeroclube de Campo Mourão – Relatório de Atividades e Prestação de Contas informando que não recebemos verba ou subvenções municipais, estaduais ou federais no ano de 2018.
- **Prot. Nº 870/2019** – Associação Casa de Recuperação Salvando Vidas – Relatório de Atividades e Prestação de Contas informando que não teve nenhuma movimentação financeira.

**05.05 – (PRESIDENTE) TEMOS OFÍCIOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – SECRETARIA EXECUTIVA – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, INFORMANDO A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA NOSSO MUNICÍPIO: (art. 80, inciso III do Regimento).**

<b>PROTOCOLO</b>	<b>CONVÊNIO/ PROGRAMA</b>	<b>ENTIDADE</b>	<b>PARCELA</b>	<b>DATA EMIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
882/2019	FAEC – Cadeiras de Rodas	Fundo Municipal de Saúde	02/2019	16/04/2019	14.841,00
882/2019	FAEC - Nefrologia	Fundo Municipal de Saúde	03/2019	16/04/2019	369.482,61
883/2019	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	Fundo Municipal de Saúde	05/2019	02/05/2019	43.499,36

Roteiro para a 11ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura, em 13-05-2019.

883/2019	Piso de Atenção Básica Variável - PAB	Fundo Municipal de Saúde	04/2019	02/05/2019	268.062,26
883/2019	Agente Comunitário de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	04/2019	02/05/2019	112.500,00
883/2019	Piso de Atenção Básica Fixo – PAB Fixo	Fundo Municipal de Saúde	05/2019	02/05/2019	202.685,17
883/2019	Apoio à Implementação da Rede Cegonha	Fundo Municipal de Saúde	Única/2018	06/05/2019	1.712,26
883/2019	SAMU 192	Fundo Municipal de Saúde	04/2019	03/05/2019	70.140,00
883/2019	Atenção à Saúde da População para procedimentos no MAC	Fundo Municipal de Saúde	05/2019	02/05/2019	3.739.817,15
883/2019	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	Fundo Municipal de Saúde	05/2019	02/05/2019	4.710,60
883/2019	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias	Fundo Municipal de Saúde	04/2019	02/05/2019	2.875,00
883/2019	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias	Fundo Municipal de Saúde	04/2019	02/05/2019	54.625,00
883/2019	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde – Despesas Diversas	Fundo Municipal de Saúde	04/2019	02/05/2019	11.146,52
883/2019	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde – Despesas Diversas	Fundo Municipal de Saúde	04/2019	02/05/2019	10.000,00
883/2019	Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais	Fundo Municipal de Saúde	04/2019	03/05/2019	7.916,66
<b>TOTAL</b>					<b>4.914.013,59</b>

**05.06- (PRESIDENTE) PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES:** (art. 80, inciso IV do Regimento)

- **PROJETO DE LEI Nº 35/2019** – Professora Nelita Piacentini - REVOGA DISPOSITIVO DA LEI N. 3402, DE 22 DE MAIO DE 2014. "ART. 1º. FICA REVOGADO O INCISO IX DO ART. 1º DA LEI N. 3402/2014 QUE, “DÁ NOVA REDAÇÃO A LEI N. 2484, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009, QUE ‘DISPÕE SOBRE NORMAS PARA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE SOCIEDADES CIVIS, ASSOCIAÇÕES E FUNDAÇÕES CONSTITUÍDAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS””.
  
- **PROJETO DE LEI Nº 36/2019** – Edoel Rocha - ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL Nº 3953, DE 10 DE AGOSTO DE 2018, QUE “DENOMINA OS LOGRADOUROS DO JARDIM VICTÓRIA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (RUA PROFESSOR MARCOS ERHARDT; RUA LUCIA ZACHYTKO).
  
- **PROJETO DE LEI Nº 38/209** - Battilani - DENOMINA “MARTA PAULINA KAISER LEITNER” A PRAÇA LOCALIZADA NO JARDIM AMÉRICA NA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
  
- **PROJETO DE LEI Nº 40/2019** - Sidnei Jardim - INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DA FIBROMIALGIA” NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
  
- **PROJETO DE LEI Nº 41/2019** – Tucano - “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS CARTÓRIOS DE REGISTRO, AFIXAREM PLACA INFORMANDO A GRATUIDADE DA EMISSÃO DE CERTIDÃO DE ÓBITO E REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO, PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
  
- **PROJETO DE LEI Nº 42/2019** – Sidnei Jardim - DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO “VIVER BEM” NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
  
- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2019** - Battilani – Tucano - “INSTITUI A COMENDA DE MÉRITO PROFESSOR NOTA DEZ”.

**05.06.01 INDICAÇÕES Nº: (PRESIDENTE) (INFORMAMOS QUE TODAS AS INDICAÇÕES FORAM DESPACHADAS FAVORAVELMENTE POR ESTA PRESIDÊNCIA – OS SENHORES PRETENDEM QUE SEJA FEITA A LEITURA DE ALGUMA DELAS?) (art. 129 do Regimento)**

- **687/2019** – Tucano - Olivino Custódio - REALIZAR A INSTALAÇÃO DA DEMARCAÇÃO DE FAIXA EMBARQUE E DESEMBARQUE, NA AVENIDA ARMELINDO TROMBINI E NA RUA ARQUITETO HAMILTON TAVELA BORGES, VIAS DE ACESSO A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FLORESTAN FERNANDES (CAIC), NO JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE.
  
- **688/2019** – Olivino Custódio – Battilani - Cabo Cruz – Dr. Miguel – Edilson Martins – Elvira Schen – Edoel Rocha – Jadir Pepita – Professor Cícero – Professora Nelita Piacentini – Sidnei Jardim – Tucano – REALIZAR AS SEGUINTEs PROVIDÊNCIAS PARA O JARDIM AEROPORTO: LIMPEZA DE BOCA DE LOBO: LIMPEZA DAS BOCAS DE LOBO NAS VIAS DO JARDIM AEROPORTO: 1. RUA VASSILIO BOIKO: 1.1.RUA VASSILIO BOIKO ESQUINA COM A RUA THOMAZ EDSON DE ANDRADE VIEIRA; 1.2.RUA VASSILIO BOIKO ESQUINA COM A RUA ADELINO CONSTANTINO MIGUEL; 1.3.RUA VASSILIO BOIKO ESQUINA COM A AVENIDA BRONISLAU WRONSKI; 1.4.RUA VASSILIO BOIKO ESQUINA COM A RUA AFONSO EDSON LABIAK; 1.5.RUA VASSILIO BOIKO ESQUINA COM A RUA AVELINO ANTONIO VIEIRA; 1.6.RUA VASSILIO BOIKO ESQUINA COM A RUA VICENTE ZAWADNIAK; 1.7.RUA VASSILIO BOIKO ESQUINA COM A RUA SUSSUARANA; 1.8.RUA VASSILIO BOIKO ESQUINA COM A RUA JAGUATIRICA; 2. RUA JOÃO PINTO JÚNIOR: 2.1.RUA JOÃO PINTO JÚNIOR ESQUINA COM A RUA THOMAZ EDSON DE ANDRADE VIEIRA; 2.2.RUA JOÃO PINTO JÚNIOR ESQUINA COM A RUA ADELINO CONSTANTINO MIGUEL; 2.3.RUA JOÃO PINTO JÚNIOR ESQUINA COM A AVENIDA BRONISLAU WRONSKI; 2.4.RUA JOÃO PINTO JÚNIOR ESQUINA COM A RUA AFONSO EDSON LABIAK; 2.5.RUA JOÃO PINTO JÚNIOR ESQUINA COM A RUA AVELINO ANTONIO VIEIRA; 3. RUA LUIZ AURÉLIO GURGEL: 3.1.RUA LUIZ AURÉLIO GURGEL ESQUINA COM A RUA THOMAZ EDSON DE ANDRADE VIEIRA; 3.2.RUA LUIZ AURÉLIO GURGEL ESQUINA COM A RUA ADELINO CONSTANTINO MIGUEL; 3.3.RUA LUIZ AURÉLIO GURGEL ESQUINA COM A TRAVESSA SOCÓ; 3.4.RUA LUIZ AURÉLIO GURGEL ESQUINA COM A AVENIDA BRONISLAU WRONSKI; 3.5.RUA LUIZ AURÉLIO GURGEL ESQUINA COM A RUA AFONSO EDSON LABIAK; 3.6.RUA LUIZ AURÉLIO GURGEL ESQUINA COM A RUA AVELINO ANTONIO VIEIRA; 3.7.RUA LUIZ AURÉLIO GURGEL ESQUINA COM A RUA VICENTE ZAWADNIAK; 3.8.RUA LUIZ AURÉLIO GURGEL ESQUINA COM A RUA SUSSUARANA; 4. AVENIDA BELIN CAROLO: 4.1.AVENIDA BELIN CAROLO ESQUINA COM A RUA THOMAZ EDSON DE ANDRADE VIEIRA;

4.2.AVENIDA BELIN CAROLO ESQUINA COM A RUA ADELINO CONSTANTINO MIGUEL; 4.3.AVENIDA BELIN CAROLO ESQUINA COM A AVENIDA BRONISLAU WRONSKI; 4.4.AVENIDA BELIN CAROLO ESQUINA COM A RUA AFONSO EDSON LABIAK; 4.5.AVENIDA BELIN CAROLO ESQUINA COM A RUA AVELINO ANTONIO VIEIRA; 4.6.AVENIDA BELIN CAROLO ESQUINA COM A RUA VICENTE ZAWADNIAK; 4.7.AVENIDA BELIN CAROLO ESQUINA COM A RUA SUSSUARANA; 4.8.AVENIDA BELIN CAROLO ESQUINA COM A RUA JAGUATIRICA; 5. RUA CIRO FERNANDES DO LAGO: 5.1.RUA CIRO FERNANDES DO LAGO ESQUINA COM A RUA THOMAZ EDSON DE ANDRADE VIEIRA; 5.2.RUA CIRO FERNANDES DO LAGO ESQUINA COM A RUA ADELINO CONSTANTINO MIGUEL; 5.3.RUA CIRO FERNANDES DO LAGO ESQUINA COM A RUA LEOPARDO; 5.4.RUA CIRO FERNANDES DO LAGO ESQUINA COM A RUA JABURU; 5.5.RUA CIRO FERNANDES DO LAGO ESQUINA COM A AVENIDA BRONISLAU WRONSKI; 6. RUA SEGISMUNDO DLUGOSZ: 6.1.RUA SEGISMUNDO DLUGOSZ ESQUINA COM A RUA THOMAZ EDSON DE ANDRADE VIEIRA; 6.2.RUA SEGISMUNDO DLUGOSZ ESQUINA COM A RUA ADELINO CONSTANTINO MIGUEL; 6.3.RUA SEGISMUNDO DLUGOSZ ESQUINA COM A RUA LEOPARDO; 6.4.RUA SEGISMUNDO DLUGOSZ ESQUINA COM A RUA JABURU; 6.5.RUA SEGISMUNDO DLUGOSZ ESQUINA COM A AVENIDA BRONISLAU WRONSKI; 6.6.RUA SEGISMUNDO DLUGOSZ ESQUINA COM A RUA AVELINO ANTONIO VIEIRA; 6.7.RUA SEGISMUNDO DLUGOSZ ESQUINA COM A RUA VICENTE ZAWADNIAK; 6.8.RUA SEGISMUNDO DLUGOSZ ESQUINA COM A RUA SUSSUARANA; 7. RUA ALEIXO PIOVAZAN: 7.1.RUA ALEIXO PIOVAZAN ESQUINA COM A RUA THOMAZ EDSON DE ANDRADE VIEIRA; 7.2.RUA ALEIXO PIOVAZAN ESQUINA COM A RUA ADELINO CONSTANTINO MIGUEL; 7.3.RUA ALEIXO PIOVAZAN ESQUINA COM A RUA LEOPARDO; 7.4.RUA ALEIXO PIOVAZAN ESQUINA COM A RUA JABURU; 7.5.RUA ALEIXO PIOVAZAN ESQUINA COM A AVENIDA BRONISLAU WRONSKI; 7.6.RUA ALEIXO PIOVAZAN ESQUINA COM A RUA AVELINO ANTONIO VIEIRA; 7.7.RUA ALEIXO PIOVAZAN ESQUINA COM A RUA VICENTE ZAWADNIAK; 7.8.RUA ALEIXO PIOVAZAN ESQUINA COM A RUA SUSSUARANA; 7.9.RUA ALEIXO PIOVAZAN ESQUINA COM A RUA JAGUATIRICA; 7.10.RUA ALEIXO PIOVAZAN EM FRENTE AOS NÚMEROS 671, 319, 248. 8. RUA THOMAZ EDSON DE ANDRADE VIEIRA: 8.1.RUA THOMAZ EDSON DE ANDRADE VIEIRA ESQUINA COM A RUA VASSILIO BOIKO; 8.2.RUA THOMAZ EDSON DE ANDRADE VIEIRA ESQUINA COM A RUA JOÃO PINTO JÚNIOR; 8.3.RUA THOMAZ EDSON DE ANDRADE VIEIRA ESQUINA COM A RUA LUIZ AURÉLIO GURGEL; 8.4.RUA THOMAZ EDSON DE ANDRADE VIEIRA ESQUINA COM A RUA BELIN CAROLO; 8.5. RUA THOMAZ EDSON DE ANDRADE VIEIRA ESQUINA COM A RUA CIRO FERNANDES DO LAGO; 8.6. RUA THOMAZ EDSON DE ANDRADE VIEIRA ESQUINA COM A RUA SEGISMUNDO DLUGOSZ; 8.7. RUA THOMAZ EDSON DE ANDRADE VIEIRA ESQUINA COM A RUA ALEIXO PIOVAZAN; 9. RUA ADELINO CONSTANTINO MIGUEL: 9.1.RUA ADELINO

CONSTANTINO MIGUEL ESQUINA COM A RUA VASSILIO BOIKO; 9.2.RUA ADELINO CONSTANTINO MIGUEL ESQUINA COM A RUA JOÃO PINTO JÚNIOR; 9.3.RUA ADELINO CONSTANTINO MIGUEL ESQUINA COM A RUA LUIZ AURÉLIO GURGEL; 9.4.RUA ADELINO CONSTANTINO MIGUEL ESQUINA COM A RUA BELIN CAROLO; 9.5.RUA ADELINO CONSTANTINO MIGUEL VIEIRA ESQUINA COM A RUA CIRO FERNANDES DO LAGO; 9.6.RUA ADELINO CONSTANTINO MIGUEL VIEIRA ESQUINA COM A RUA SEGISMUNDO DLUGOSZ; 9.7.RUA ADELINO CONSTANTINO MIGUEL VIEIRA ESQUINA COM A RUA ALEIXO PIOVAZAN; 10. RUA SOCÓ: 10.1.RUA SOCÓ ESQUINA COM A RUA LUIZ AURÉLIO GURGEL; 10.2. RUA SOCÓ ESQUINA COM A RUA BELIN CAROLO; 11. RUA BRONISLAU WRONSKI: 11.1.RUA BRONISLAU WRONSKI ESQUINA COM A RUA VASSILIO BOIKO; 11.2.RUA BRONISLAU WRONSKI ESQUINA COM A RUA JOÃO PINTO JÚNIOR; 11.3.RUA BRONISLAU WRONSKI ESQUINA COM A RUA LUIZ AURÉLIO GURGEL; 11.4.RUA BRONISLAU WRONSKI ESQUINA COM A RUA BELIN CAROLO; 11.5.RUA BRONISLAU WRONSKI ESQUINA COM A RUA SEGISMUNDO DLUGOSZ; 11.6.RUA BRONISLAU WRONSKI ESQUINA COM A RUA ALEIXO PIOVAZAN; 12. RUA AFONSO EDSON LABIAK: 12.1.RUA AFONSO EDSON LABIAK ESQUINA COM A RUA VASSILIO BOIKO; 12.2.RUA AFONSO EDSON LABIAK ESQUINA COM A RUA JOÃO PINTO JÚNIOR; 12.3.RUA AFONSO EDSON LABIAK ESQUINA COM A LUIZ AURÉLIO GURGEL; 12.4. RUA AFONSO EDSON LABIAK ESQUINA COM A RUA BELIN CAROLO; 13. RUA AVELINO ANTÔNIO VIEIRA: 13.1. RUA AVELINO ANTÔNIO VIEIRA ESQUINA COM A RUA VASSILIO BOIKO; 13.2.RUA AVELINO ANTÔNIO VIEIRA ESQUINA COM A RUA JOÃO PINTO JÚNIOR; 13.3.RUA AVELINO ANTÔNIO VIEIRA ESQUINA COM A RUA LUIZ AURÉLIO GURGEL; 13.4.RUA AVELINO ANTÔNIO VIEIRA ESQUINA COM A RUA BELIN CAROLO; 13.5.RUA AVELINO ANTÔNIO VIEIRA ESQUINA COM A RUA SEGISMUNDO DLUGOSZ; 13.6.RUA AVELINO ANTÔNIO VIEIRA ESQUINA COM A RUA ALEIXO PIOVAZAN; 13.7.RUA AVELINO ANTÔNIO VIEIRA EM FRENTE AO N. 515; 14. RUA VICENTE ZAWADNIAK: 14.1.RUA VICENTE ZAWADNIAK ESQUINA COM A RUA VASSILIO BOIKO; 14.2.RUA VICENTE ZAWADNIAK ESQUINA COM A RUA LUIZ AURÉLIO GURGEL; 14.3.RUA VICENTE ZAWADNIAK ESQUINA COM A RUA BELIN CAROLO; 14.4.RUA VICENTE ZAWADNIAK ESQUINA COM A RUA SEGISMUNDO DLUGOSZ; 14.5.RUA VICENTE ZAWADNIAK ESQUINA COM A RUA ALEIXO PIOVAZAN; 14.6.RUA VICENTE ZAWADNIAK EM FRENTE AO N. 571; 15. RUA SUSSUARANA: 15.1. RUA SUSSUARANA ESQUINA COM A RUA VASSILIO BOIKO; 15.2.RUA SUSSUARANA ESQUINA COM A RUA LUIZ AURÉLIO GURGEL; 15.3.RUA SUSSUARANA ESQUINA COM A RUA BELIN CAROLO; 15.4.RUA SUSSUARANA ESQUINA COM A RUA SEGISMUNDO DLUGOSZ; 15.5.RUA SUSSUARANA ESQUINA COM A RUA ALEIXO PIOVAZAN; 15.6. RUA SUSSUARANA EM FRENTE AO N. 235; 16. RUA JAGUATIRICA: 16.1.RUA JAGUATIRICA ESQUINA COM A RUA VASSILIO BOIKO; 16.2.RUA JAGUATIRICA ESQUINA COM A RUA BELIN CAROLO; 16.3.RUA

JAGUATIRICA ESQUINA COM A RUA ALEIXO PIOVAZAN; 16.4.RUA JAGUATIRICA EM FRENTE AO N. 178; 17. RUA LEOPARDO: 17.1.RUA LEOPARDO ESQUINA COM A RUA CIRO FERNANDES DO LAGO; 17.2.RUA LEOPARDO ESQUINA COM A RUA SEGISMUNDO DLUGOSZ; 17.3.RUA LEOPARDO ESQUINA COM A RUA ALEIXO PIOVAZAN; 18. RUA JABURU: 18.1.RUA JABURU ESQUINA COM A RUA CIRO FERNANDES DO LAGO; 18.2.RUA JABURU ESQUINA COM A RUA SEGISMUNDO DLUGOSZ; 18.3.RUA JABURU ESQUINA COM A RUA ALEIXO PIOVAZAN.

- **735/2019** – Professora Nelita Piacentini – REALIZAR A TROCA DAS LÂMPADAS EXISTENTES POR ILUMINAÇÃO DE MAIOR CLARIDADE (VAPOR DE SÓDIO) NA ÁREA INTERNA DA CAPELA MORTUÁRIA QUE SE LOCALIZA O CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEUS.
  
- **816/2019** — Sidnei Jardim - ALTERAR A LEI COMPLEMENTAR N. 19 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010, (DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS) PARA QUE POSSA SER INCLUÍDA A ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) PARA OS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS LOCALIZADOS EM LOTEAMENTOS QUE AINDA NÃO PODEM SER UTILIZADOS.
  
- **817/2019** — Sidnei Jardim - REALIZAR A MANUTENÇÃO NO BUEIRO LOCALIZADO NA RUA OLÍVIO SALVADORI N°. 1069, LOCALIZADO ENTRA AS RUAS SARANDI E LOBATO, NO JARDIM CIDADE NOVA.
  
- **818/2019** — Sidnei Jardim - REALIZAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA ASSEGURAR A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA E CAPINAGEM NO TERRENO LOCALIZADO NA RUA VANI BORGES DE MACEDO, AO LADO DO N°.1443, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA ALFEU TEODORO DE OLIVEIRA E RUA OLIVEIRA ZANINI, NO JARDIM CIDADE NOVA.
  
- **819/2019** – Sidnei Jardim - REALIZAR O CASCALHAMENTO, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA DOS CHACAREIROS, NO JARDIM TROPICAL II.

- **820/2019** – Sidnei Jardim - REALIZAR A TROCA DE LÂMPADAS QUEIMADAS LOCALIZADAS EM TODA EXTENSÃO DA RUA DOS CHACAREIROS, PRÓXIMO AO Nº. 50, NO JARDIM TROPICAL II.
- **821/2019** – Sidnei Jardim - REALIZAR A AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA ALVINO CORDEIRO, Nº. 860, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS ÉRICA LABES E PIONEIRO LADISLAU LONKOSKI, NO JARDIM IPANEMA.
- **822/2019** — Sidnei Jardim – REALIZAR A CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO NA RUA ALVINO CORDEIRO, Nº. 860, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS ÉRICA LABES E PIONEIRO LADISLAU LONKOSKI, NO JARDIM IPANEMA.
- **824/2019** – Battilani – REALIZAR A SEGUINTE MELHORIA PARA A ESCOLA MUNICIPAL FLORESTAN FERNANDES - CAIC, LOCALIZADA NA AVENIDA ARMELINDO TROMBINI, 4669 – JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE: INSTALAÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL CONFORME LEI MUNICIPAL Nº. 3250 DE 1º DE OUTUBRO DE 2013;
- **825/2019** – Cabo Cruz – REALIZAR A NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY, Nº 2161, ENTRE RUAS 27 DE DEZEMBRO E DA PROVÍNCIA - JARDIM PIO XII, PARA QUE REALIZE, COM URGÊNCIA, A LIMPEZA DO REFERIDO IMÓVEL.
- **826/2019** – Cabo Cruz – REALIZAR A REFORMA NO SISTEMA DE CANALIZAÇÃO DE ÁGUA NO ESTACIONAMENTO LOCALIZADO NO PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DOMINGOS JOSÉ DE SOUZA, LOCALIZADA NA RUA FAISÃO, 496 NO JARDIM TROPICAL I, COM A SUBSTITUIÇÃO DAS TÁBUAS DE MADEIRA QUE SE ENCONTRAM PROTEGENDO O REFERIDO SISTEMA POR ALVENARIA.
- **827/2019** – Cabo Cruz - REALIZAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA RÚSSIA, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS PIONEIRO SEBASTIÃO ALBINO LEME E DR. ANTÔNIO FERNANDO SLOMP NO JARDIM EUROPA II. CASO NÃO SEJA

POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DO RECAPE ASFÁLTICO, SUGERIMOS A REALIZAÇÃO DA “OPERAÇÃO TAPA BURACO”.

- **829/2019** – Edoel Rocha - PROVIDENCIAR JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE, A NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO (SLOMP INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES), DE VÁRIOS TERRENOS, PARA QUE SEJA FEITA A CAPINAÇÃO E O RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS, SITUADO NA RUA FRANZ KAISER, PRÓXIMOS AOS UBS DILMAR DALEFFE (LADO DIREITO), ENTRE À RUA CECÍLIA MEIRELES E A AVENIDA QUINTO SLOMP, LOCALIZADOS NO JARDIM COPACABANA II.
- **830/2019** — Edoel Rocha – PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) LOMBADA (QUEBRA-MOLAS), NA RUA FRANZ KAISER, EM FRENTE AO Nº 641 (UBS DILMAR DALEFFE), ENTRE ÀS RUAS EDMUNDO MERCER E CECÍLIA MEIRELES, LOCALIZADO NO JARDIM COPACABANA II.
- **831/2019** — Edoel Rocha – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE UMA PLACA, NO UBS DILMAR DALEFFE, COM OS SEGUINTE DIZERES: “FAVOR MANTER SILÊNCIO NESTE LOCAL, NOS HORÁRIOS QUE ANTECEDEM A ABERTURA DESTA UBS“, LOCALIZADO NO JARDIM COPACABANA II.
- **833/2019** — Tucano - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, NO CRUZAMENTO DA AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA ESQUINA COM A RUA MATO GROSSO E NO CRUZAMENTO DA AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA ESQUINA COM A RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE.
- **834/2019** — Tucano – REALIZAR A MUDANÇA DE SENTIDO DE TRÁFEGO DOS VEÍCULOS, NA RUA DAS ANDORINHAS, ENTRE AS RUAS: VEREADOR VALDOMIRO CILIÃO DE ARAÚJO E FALCÃO, NA VILA TEIXEIRA.
- **835/2019** — Tucano - REALIZAR O RECUO PARA ESTACIONAMENTO DIAGONAL DE AUTOMÓVEIS, VANS E ÔNIBUS, NO CANTEIRO, DA RUA ROSALINA MARIA FERREIRA, EM FRENTE AO Nº 38, TRECHO DA BR-369, NA VILA CAROLO. (EM FRENTE À UNICAMPO).

- **836/2019** — Professora Nelita Piacentini - TOMAR ALGUMA PROVIDÊNCIA EM RELAÇÃO À RUA PROJETADA, LOCALIZADA ENTRE A QUADRA 139-D E 139-K-REM, NO JARDIM AEROPORTO PARA QUE POSSA SER FEITA A DENOMINAÇÃO DO TRECHO, VISTO QUE EM CONTATO COM A PREFEITURA, CONSTATOU-SE QUE A MESMA FAZ PARTE DE UM LOTE QUE FOI SUBDIVIDIDO, E FOI DEIXADA UMA PARTE PARA A RUA COMO SE FOSSE UM ACESSO, ENTRETANTO A SUBDIVISÃO NÃO FOI REALIZADA, DESTA FORMA, REQUER-SE ALGUMA PROVIDÊNCIA PARA QUE A MESMA SEJA DESAFETADA E ASSIM DENOMINADA.
  
- **838/2019** — Olivino Custódio - REALIZAR TROCA E MANUTENÇÃO DE LÂMPADA QUEIMADA NA RUA SANTA CATARINA, EM FRENTE AO NÚMERO 1342, ENTRE AS AVENIDAS JOÃO BENTO E AFONSO BOTELHO, NO CENTRO.
  
- **839/2019** — Battilani – REALIZAR A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E/OU VERTICAL, COM PINTURA DE FAIXAS DE PEDESTRES E LOMBADAS, ASSIM COMO INSTALAÇÃO DE PLACAS DE VIA PREFERENCIAL NAS VIAS DO JARDIM SANTA CRUZ: AVENIDA GERMANO FRANCISCO RODOLFO BATHKE; AVENIDA PREFEITO DR. HORÁCIO AMARAL; AVENIDA PREFEITO ANTÔNIO TEODORO DE OLIVEIRA; RUA PEDRO HRUSCHKA; RUA PEDRO GUILHERME CAVALLI; RUA AVELINO BUENO; RUA JAIR FICHER GITAHY; RUA ENGENHEIRO AIRTON DE PAULA SIQUEIRA ALVES; RUA CARLOS MASSARETTO; RUA FRANCISCO PREISNER; RUA YVAN BITTENCOURT; RUA ALCIDES HAUAGGE; RUA ANTÔNIO LOURIVAL BATHKE; RUA VICENTE DOMANSKI, ESPECIALMENTE DEFRENTE A ESCOLA MUNICIPAL ETHANIL BENTO DE ASSIS.
  
- **840/2019** — Battilani – REALIZAR AS SEGUINTE MELHORIAS: ESTACIONAMENTO PARA VEÍCULOS EM FRENTE AO PORTÃO LATERAL DO GINÁSIO DE ESPORTES JUSCELINO KUBITSCHKEK - JK (PELA RUA SANTOS DUMONT); ESTACIONAMENTO PARA MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS NA PARTE DOS FUNDOS DO GINÁSIO DE ESPORTES JUSCELINO KUBITSCHKEK – JK, DIVISA COM O CENTRO DE INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL - CIP.
  
- **841/2019** — Battilani - REALIZAR AS SEGUINTE MELHORIAS PARA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ETHANIL BENTO DE ASSIS, LOCALIZADO NA RUA VICENTE DOMANSKI, Nº 1196 – JARDIM SANTA CRUZ: COBERTURA DE UMA PARTE DO PARQUE INFANTIL E TROCA DAS PEDRAS POR GRAMA SINTÉTICA OU NATURAL E OU AREIA.

- **815/2019 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Tucano - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: “INSTITUI CAMPANHA “CORAÇÃO DA MULHER”, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- **(PRESIDENTE) CONFORME EXIGÊNCIA LEGAL CONTIDA NO REGIMENTO INTERNO DESTE PODER LEGISLATIVO, ART. 80, INCISO V, § 3º, PASSAREMOS AO ESPAÇO RESERVADO A TRIBUNA LIVRE, E CONVIDAMOS A SENHORA ELZA HANEL PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO SANTA RITA- CEDUS- QUE TERÁ O PRAZO DE 15 (QUINZE) MINUTOS PARA: DISCORRER SOBRE OS PROJETOS DO CEDUS. SUA HISTÓRIA, OBJETIVOS. PÚBLICO ATENDIDO, ATIVIDADES COTIDIANAS E FORMAS DE MANUTENÇÃO.**

**05.07.- (PRESIDENTE) LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES:**

**05.07.01 – REQUERIMENTOS Nº: (PRESIDENTE) (SENHOR SECRETÁRIO PROCEDA A LEITURA DOS REQUERIMENTOS CONFORME DETERMINA O ARTIGO 80 INCISO VI):**

- **154/2019** — Sidnei Jardim – Battilani – Cabo Cruz – Dr. Miguel – Edilson Martins – Edoel Rocha – Elvira Schen – Jadir Pepita – Luiz Alfredo - Olivino Custódio – Professor Cícero – Professora Nelita Piacentini – Tucano – GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ - DEPUTADOS FEDERAIS GILSON CARDOSO - FAHUR - SARGENTO FAHUR - FELIPE FRANCISCHINI - GLEISI HOFFMANN - LUIZ GOULARTE ALVES - LUIZÃO GOULART - SANDRO ALEX CRUZ DE OLIVEIRA - LEANDRE DAL PONTE - PAULO MARTINS -GUSTAVO FRUET - FERNANDO LUCIO GIACOBBO - HERMES PARCIANELLO - FRANGÃO - CHRISTIANE YARED - DIEGO GARCIA - LUCIANO DUCCI - ALIEL MACHADO - SERGIO SOUZA - NEY LEPREVOST -PEDRO LUPION - LUISA CANZIANI - EMERSON MIGUEL PETRIV - BOCA ABERTA - RICARDO BARROS -JOSÉ CARLOS BECKER DE OLIVEIRA - ZECA DIRCEU - RUBENS BUENO - JOSÉ

CARLOS SCHIAVINATO - FILIPE BARROS - LUIZ NISHIMORI - TONINHO WANDSCHEER - JOSÉ EDUARDO VERMELHO - ENIO VERRI - AROLDO MARTINS - ALINE SLEUTJES - DEPUTADOS ESTADUAIS JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO - MARCIO NUNES – SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TURISMO - ALEXANDRE AMARO - MANTER INTEGRALMENTE OS PERCENTUAIS QUE JÁ SÃO DESTINADOS OS RECURSOS AS ORGANIZAÇÕES E INSTITUIÇÕES DO “SISTEMA S”, EM ESPECIAL NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO PARA MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

- **155/2019** — Professora Nelita Piacentini - INSERIR EM ATA VOTO DE LOUVOR AO CENTRO TERAPÊUTICA REDENÇÃO – CTR, QUE COMPLETOU 21 ANOS DE HISTÓRIA SALVANDO VIDAS EM CAMPO MOURÃO, NO DIA 19 DE ABRIL DE 2019.
- **159/2019** — Edoel Rocha – EXECUTIVO MUNICIPAL – ENCAMINHAR CÓPIAS DE TODOS OS ALVARÁS DAS EMPRESAS EXISTENTES NO CONDOMÍNIO COMERCIAL PREFEITO HORÁCIO AMARAL, E QUAIS EMPRESAS DESTE CONDOMÍNIO ENCONTRAM-SE EM DÉBITOS COM O MUNICÍPIO EM RELAÇÃO A ALVARÁ E IPTU, ENTRE OUTROS TRIBUTOS, TAXAS E IMPOSTOS.
- **161/2019** — Professora Nelita Piacentini - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO PARANÁ (SRTE/PR) DE CURITIBA - **INFORMAR:** QUAL A PREVISÃO PARA MELHORIAS NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO MINISTÉRIO DE TRABALHO EM CAMPO MOURÃO-PR, TENDO EM VISTA O ÓRGÃO DISPOR SOMENTE 01 FUNCIONÁRIO PARA ATENDIMENTO?
- **164/2019** — Edilson Martins – Tucano – INSERIR EM ATA, VOTO DE LOUVOR AO SARGENTO ELIAS FERREIRA DE CASTRO, PELO ATO DE BRAVURA E AMOR PELO PRÓXIMO, NA AJUDA DO SALVAMENTO DE UMA CRIANÇA COM ENGASGAMENTO, ORIENTANDO A MÃE A REALIZAR A MANOBRA DE HEIMLICH, NO DIA 27/04/2019.
- **166/2019** — Olivino Custódio - ENCAMINHAR VOTO DE PESAR E APRESENTAÇÃO DE CONDOLÊNCIAS, A FAMÍLIA DO SR. CARLOS LUIZ BENASSI, PELO FALECIMENTO DE SUA ESPOSA SILVANA DAMASCENO BENASSI. **JÁ ENVIADO OFÍCIO.**

**05.07.02 (PRESIDENTE) MOÇÃO Nº: (art. 141 - RI) (leitura, discussão, votação - proclamar o resultado): (SENHOR SECRETÁRIO PROCEDA A LEITURA DA MOÇÃO).**

- **06/2019** — Professora Nelita Piacentini – Battilani – Cabo Cruz – Dr. Miguel - Edilson Martins – Edoel Rocha – Olivino Custódio – Professor Cícero – Tucano - ENVIAR MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO ROTARY CLUB DE CAMPO MOURÃO GRALHA AZUL PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE.
- ✓ **Em discussão a MOÇÃO;**
- ✓ **Em votação NOMINAL A Moção; (Art. 194, Inciso I do Regimento Interno).**
- ✓ **Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores presentes para procederem à votação;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**
- **07/2019** – Sidnei Jardim – Battilani – Cabo Cruz – Dr. Miguel – Edilson Martins – Edoel Rocha – Elvira Schen – Jadir Pepita – Luiz Alfredo – Olivino Custódio – Professor Cícero – Tucano - ENVIAR MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES À BANDA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO PELA COMEMORAÇÃO DOS SEUS 60 ANOS.
- ✓ **Em discussão a MOÇÃO;**
- ✓ **Em votação NOMINAL A Moção; (Art. 194, Inciso I do Regimento Interno).**
- ✓ **Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores presentes para procederem à votação;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**

**06.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR AO ESPAÇO RESERVADO À PALAVRA LIVRE E, CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS, SUJEITO A APARTES. (Art. 81, do RI).**

- **SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.**

-

-

-

**07.- (PRESIDENTE) OBEDECENDO AO ORDENAMENTO REGIMENTAL, PASSAREMOS A APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA ORDEM DO DIA:**

➤ **(PRESIDENTE) EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso II, do Regimento). – MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA:**

- **PROJETO DE LEI Nº 55/2018** - EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS QUE MENCIONA, A SUA PERMUTA E SUBDIVISÃO NA FORMA QUE ESPECIFICA, BEM COMO A SUA DOAÇÃO A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR - CAMPUS CAMPO MOURÃO, PARA AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE SUA ESTRUTURA FÍSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **REGIME DE URGÊNCIA.**

✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos;

✓ Em **discussão** o PROJETO;

✓ Em **votação** o PROJETO;

✓ Proclamar o **resultado**.

- **PROJETO DE LEI Nº 39/2019** - EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** NO VALOR DE R\$ 4.363.000,00 (**QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL REAIS**), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (**OBJETIVA O PAGAMENTO DOS VALORES REPASSADOS PELO ESTADO REFERENTE AO INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL DE CUSTEIO AO PROGRAMA DE APOIO E QUALIFICAÇÃO DE HOSPITAIS PÚBLICOS E FILANTRÓPICOS DO SUS PARANÁ - HOSPSUS**). **REGIME DE URGÊNCIA**

✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento);

- ✓ **Em discussão** o PROJETO;
- ✓ **Em votação** o PROJETO;
- ✓ **Proclamar o resultado.**

➤ **(PRESIDENTE) EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso VI, do Regimento).**

- **PROJETO DE LEI Nº 16/2019** - EXECUTIVO MUNICIPAL - INSTITUI A COLETA CONTINUA DE LIXO ELETRÔNICO NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
  - ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública;
  - ✓ **Em discussão** o PROJETO;
  - ✓ **Em votação** o PROJETO;
  - ✓ **Proclamar o resultado.**
  
- **PROJETO DE LEI Nº 17/2019** - EXECUTIVO MUNICIPAL - DISPÕE SOBRE A OBRIGAÇÃO DAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, MANTEREM A DISPOSIÇÃO CADEIRAS DE RODAS PARA O USO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E QUALQUER CIDADÃO COM MOBILIDADE REDUZIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
  - ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública;
  - ✓ **Em discussão** o PROJETO;
  - ✓ **Em votação** o PROJETO;
  - ✓ **Proclamar o resultado.**

- **PROJETO DE LEI Nº 25/2019** – Tucano - "INSTITUI JULHO AMARELO, A SEREM REALIZADAS ANUALMENTE, AÇÕES RELACIONADAS À LUTA CONTRA AS HEPATITES VIRAIS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
  - ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública;
  - ✓ Em **discussão** o PROJETO;
  - ✓ Em **votação** o PROJETO;
  - ✓ Proclamar o **resultado**.
  
- **PROJETO DE LEI Nº 32/2019** - EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** NO VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (VISA À AQUISIÇÃO DE MEDALHAS PARA OS JOGOS PRIMÁRIOS DE 2019).
  - ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento);
  - ✓ Em **discussão** o PROJETO;
  - ✓ Em **votação** o PROJETO;
  - ✓ Proclamar o **resultado**.

**(PRESIDENTE) DECLARAR ENCERRADA A ORDEM DO DIA. (art. 87, do Regimento)**

**❖ (PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE AS PRESTAÇÕES DE CONTAS E  
DEMAIS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS ABAIXO RELACIONADOS,  
FORAM APRECIADOS CONCLUSIVAMENTE PELA COMISSÃO  
PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E RECEBERAM  
PARECERES FAVORÁVEIS:**

- **Prot. Nº 608/2019** – Associação de Moradores da Comunidade São Mateus (AMABARCO) – Prestação de Contas do exercício de 2018, informando que não houve operação financeira executada de espécie alguma.
- **Prot. Nº 612/2019** – Associação de Moradores e Amigos do Jardim Batel Prestação de Contas informando que não realizou nenhuma movimentação financeira do ano de 2018 e que participou de diversas atividades junto ao Poder Público Municipal e com a comunidade.
- **Prot. Nº 615/2019 e 720/2019** – APP Escola Municipal Gurilândia – Relatório de atividades e demonstrativo de receita e despesas do exercício de 2018.
- **Prot. Nº 646/2019** – PRONAOS Rosacruz – AMORC de Campo Mourão – Prestação de contas das suas atividades no ano de 2018/19, informando que não receberam verbas da União, do Estado e do Município; e encaminha cópia da ata de posse da nova diretoria eleita
- **Prot. Nº 665/2019** – A.M.A.J.A. – Associação de Moradores e Amigos do Jardim Albuquerque – Prestação de Contas informando que não realizou nenhuma movimentação financeira e nem recebeu nenhum valor a título de convênio ou repasse dos Governos Municipal, Estadual e Federal, neste ano de 2018.
- **Prot. Nº 672/2019** – APMF Colégio Estadual Unidade Polo – Prestação de contas (Balanço Patrimonial - 2016 e 2017).
- **Prot. Nº 679/2019** – APP Escola Municipal Cidade Nova – Relatório de atividades em 2018 e resumo financeiro da Escola e da APP em 2018.
- **Prot. Nº 686/2019** – Associação de Senhoras de Rotarianos – Demonstrativo do superávit ou déficit do exercício de 01/07/2017 a 31/12/2017 e balancete.
- **Prot. Nº 698/2019** – ASSOSERCAM – Associação Sertaneja de Campo Mourão – Prestação de Contas informando que está com suas atividades paralisadas desde 2014.
- **Prot. Nº 700/2019** – Instituto Nacional de Assistência Social e Cultural Salvando Vidas – Prestação de Contas informando que não teve movimentação financeira e de bens nos anos de 2017 e 2018.
- **Prot. Nº 702/2019** – APP Escola Municipal Caetano Munhoz da Rocha - Relatório Financeiro Exercício 2018.
- **Prot. Nº 704/2019** – Associação dos Produtores Hortigranjeiros de Campo Mourão - Prestação de Contas - 2017 e 2018

- **Prot. Nº 706/2019** – APP Escola Municipal Profº Ethanil Bento De Assis - Resumo Financeiro - SIT referente as Prestações de Contas dos Recursos recebidos do FNDE - PDDE, Mais Educação, Novo Mais Educação, PMALFA - Programa Mais Alfabetização e Fundo Rotativo referentes aos anos de 2017 e 2018.
- **Prot. Nº 708/2019** - APP-Sindicato dos Trabalhadores em Educação Núcleo Sindical de Campo Mourão, prestação de contas do exercício de 2018.
- **Prot. Nº 710/2019** - Centro Municipal de Educação Infantil Dom Virgílio de Pauli - prestação de contas referente ao ano de 2018 (Não é Entidade de Utilidade Pública).
- **Prot. Nº 716/2019** - Capítulo Campo Mourão Getúlio Pereira Salermo Nº 28 - Balanço Patrimonial referente ao Exercício de 2016, 2017 e 2018.
- **Prot. Nº 717/2019** - ANSARA - Associação Nossa Senhora Aparecida de Reabilitação Auditiva - Prestações de contas dos recursos financeiros- PDDE/2018 (Programa Dinheiro Direto na Escola), e recursos próprios de promoções.
- **Prot. Nº 718/2019** – APP Escola Municipal Narciso Simão - Planilha de gastos referente ao ano de 2018, pagas com recursos próprios através da Associação de Pais e Professores da Escola e saldo reprogramado.
- **Prot. Nº 719/2019** – CMEI - Nossa Senhora de Fátima - Prestação de contas do ano de 2018.
- **Prot. Nº 721/2019** – AME - Associação Mourãoense de Escritores - informar que não recebeu nenhuma subvenção durante o ano de 2018, bem como no corrente ano, até a presente data, e apresentar o relatório de atividades referente ao ano 2018 e até a presente data.
- **Prot. Nº 750/2019** – APP CMEI Tancredo de Almeida Neves - Relatório de atividades e o demonstrativo de receitas e despesas do exercício de 2018.
- **Prot. Nº 753/2019** – CMEI Nossa Senhora Aparecida - Relatório de atividades, bem como o demonstrativo de prestação de contas dos recursos recebidos pela APP da Instituição no ano de 2018.
- **Prot. Nº 757/2019** – C.I.E.E.-PR - Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas por esta entidade no exercício de 2018.
- **Prot. Nº 758/2019** – APP - CMEI Pingo de Gente - Prestação de contas com resumo financeiro e de atividades dos recursos movimentados no exercício de 2018.
- **Prot. Nº 760/2019** – Associação Evangélica Missão Transmundial - informar que no exercício de 2018 a presente entidade não recebeu recursos públicos municipais, estaduais e/ou federais para a realização de suas atividades.
- **Prot. Nº 765/2019** – Sociedade Espírita Meimei - Demonstrativo do Resultado dos exercícios de 2017 e 2018. Relatório de Atividades Sociais da instituição durante o ano 2017 e 2018, informa, que todas as nossas atividades sociais são desenvolvidas com os recursos financeiros doados pelos seus associados e

frequentadores, não tendo recebido nos últimos anos quaisquer recursos das esferas Municipal, Estadual ou Federal.

- **Prot. Nº 768/2019** – APP - Escola Mun. Mário de Miranda Quintana - Relatório simplificado e as Prestação de Contas do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola), Programa Educação Conectada, Programa Mais Alfabetização e APP (Associação de Pais e Professores).
- **Prot. Nº 781/2019** – APP - CMEI Ilha Bela - Relatório financeiro e a prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE exercício 2018.
- **Prot. Nº 787/2019** - CEDUS - Centro de Educação Santa Rita - Relatório Anual de Atividades 2018; Balanço e Demonstrativo de Receitas e Despesas 2018.
- **Prot. Nº 790/2019** – APP - Escola Mun. Monteiro Lobato - Demonstrativo de Receitas e Despesas dos Recursos recebidos de 2018 e relatórios de atividades.
- **Prot. Nº 791/2019** - CTR- Comunidade Terapêutica Redenção – Relatório Mensal de Atividades:-Outubro, Novembro e Dezembro/2018;-Janeiro, Fevereiro e Março/2019; Relatório anual de 2018; Plano de Ação de 2019; Cópia do Balanço Patrimonial; Cópia da Ata de eleição;
- **Prot. Nº 792/2019** – APP - Escola Mun. Professora Eroni Maciel Ribas - Resumo financeiro e os demonstrativos das prestações de contas verbas recebidas no decorrer do ano de 2018, Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, Programa Mais Alfabetização - PMALFA, Programa Educação Conectada, bem como as contribuições espontâneas da comunidade e das festividades e promoções realizada pela Unidade de Ensino.

**❖ (PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE OS OFÍCIOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – SECRETARIA EXECUTIVA – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, ABAIXO RELACIONADOS, FORAM APRECIADOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS:**

<b>PROTOC OLO</b>	<b>CONVÊNIO/ PROGRAMA</b>	<b>ENTIDADE</b>	<b>PARCELA</b>	<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>VALOR</b>
699/2019	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	Fundo Municipal de Saúde	04/2019	02/04/2019	43.499,36
699/2019	Piso de Atenção Básica Variável - PAB	Fundo Municipal de Saúde	03/2019	03/04/2019	308.062,26
699/2019	Agente Comunitário de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	03/2019	03/04/2019	112.500,00
699/2019	Custeio de Atenção à Saúde Bucal	Fundo Municipal de Saúde	03/2019	03/04/2019	19.800,00

Roteiro para a 11ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura, em 13-05-2019.

699/2019	Custeio de Atenção à Saúde Bucal	Fundo Municipal de Saúde	04/2019	03/04/2019	7.500,00
699/2019	Piso de Atenção Básica Fixo – PAB Fixo	Fundo Municipal de Saúde	04/2019	02/04/2019	202.685,17
699/2019	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	Fundo Municipal de Saúde	04/2019	01/04/2019	2.639.532,54
699/2019	SAMU 192	Fundo Municipal de Saúde	03/2019	02/04/2019	70.140,00
699/2019	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	Fundo Municipal de Saúde	03/2019	02/04/2019	4.710,60
699/2019	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	Fundo Municipal de Saúde	02/2019	02/04/2019	4.710,60
699/2019	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	Fundo Municipal de Saúde	04/2019	02/04/2019	4.710,60
699/2019	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	Fundo Municipal de Saúde	01/2019	02/04/2019	4.710,60
699/2019	Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais	Fundo Municipal de Saúde	03/2019	03/04/2019	7.916,66
699/2019	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde – Despesas Diversas	Fundo Municipal de Saúde	03/2019	02/04/2019	11.146,52
699/2019	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde – Despesas Diversas	Fundo Municipal de Saúde	02/2019	02/04/2019	10.000,00
699/2019	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde – Despesas Diversas	Fundo Municipal de Saúde	03/2019	03/04/2019	10.000,00
699/2019	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para	Fundo Municipal de Saúde	03/2019	02/04/2019	54.625,00

	Agentes de Combate às Endemias				
699/2019	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias	Fundo Municipal de Saúde	03/2019	02/04/2019	2.875,00
699/2019	Estruturação da Atenção à Saúde Bucal	Fundo Municipal de Saúde	Única/2018	12/04/2019	54.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>3.573.124,91</b>

❖ **08.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR A EXPLICAÇÃO PESSOAL, E CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS - PARA MANIFESTAR-SE EXCLUSIVAMENTE SOBRE ATITUDES ASSUMIDAS NO EXERCÍCIO DO MANDATO, NÃO SENDO PERMITIDO APARTES. (art. 87, 88 e 89, do RI).**

- SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.

-  
-  
-

❖ **(PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE:**

- AMANHÃ (TERÇA-FEIRA) 14/MAIO/2019 ÀS **19 HORAS** TEREMOS A 12ª SESSÃO ORDINÁRIA PARA VOTAÇÃO EM 2º TURNO, DAS MATÉRIAS APROVADAS HOJE EM 1º TURNO.
- E APÓS A SESSÃO ORDINÁRIA HAVERÁ SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADANIA HONORARIA À **DANILO LEÃO SOUSA**.

**09.- (PRESIDENTE) NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DECLARAMOS ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E QUE DEUS NOS ACOMPANHE.**